

desempenho de 2007, com produção de efeitos na data do despacho. Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — oito.

13 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 30977/2008

Por despacho de 17 de Outubro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Ana Maria Arcanjo Modesto Pestana, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de “Excelente” na avaliação do desempenho de 2007, com produção de efeitos na data do despacho. Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — oito.

13 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 30978/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando, ainda, que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de Divisão de Estudos Regionais, o licenciado António José Conde Búzio Sampaio Ramos é aquele que revelou possuir cumulativamente as seguintes condições:

É detentor de comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas ao lugar a prover; Revelou motivação e sentido de organização, bem como um conhecimento profundo das atribuições e dos pontos fortes e pontos fracos da CCDR Algarve; Apresentou algumas iniciativas passíveis de desenvolver no âmbito da unidade orgânica a que se candidata e denotou estar ciente das prioridades de intervenção na área posta a concurso, apesar das dificuldades existentes.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 6.2 do Despacho n.º 11491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2008, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Estudos Regionais, o licenciado António José Conde Búzio Sampaio Ramos, técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 13 de Novembro de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

#### Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: António José Conde Búzio Sampaio Ramos

Naturalidade: Leiria

Data de Nascimento: 2/12/66

2 — Formação académica:

Mestrado em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Julho de 1996.

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, variante de Geografia Humana, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Julho de 1991.

3 — Outra formação relevante

Curso de Formação Profissional — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) — Instituto Nacional de Administração (INA)

4 — Situação na carreira profissional:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

2005 — Nomeado Chefe de Divisão de Estudos Regionais em regime de substituição

2005 — Passou a exercer funções nessa Comissão Regional na Direcção de Serviços de Planeamento e Prospectiva;

2004 — Passou a exercer funções nessa Comissão Regional na Direcção de Serviços de Gestão e Ordenamento do Território;

2002 — Ingressou no quadro dessa Comissão Regional por transferência;

2001 — Passou a exercer funções nessa Comissão Regional em regime de requisição na Direcção de Serviços de Planeamento e Prospectiva;

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo:

2004/05 — Nomeado Adjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo em Comissão de Serviço

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

2000 — Foi admitido em Concurso Externo de Ingresso para Técnico Superior, para assegurar a Coordenação do Gabinete de Informática (Técnico Superior de 2.ª Classe);

1999 — Foi nomeado Coordenador do Gabinete de Informática;

1998 — Contrato de Avença, integrando a equipa que concretizou a modernização dos Serviços Académicos;

1997/99 — Assistente Convidado da Faculdade de Letras de Lisboa;

5 — Experiência profissional relevante:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

2006/7 Coordenação do Planos estratégico do Arade

2006/7 — Colaboração na elaboração da proposta do Plano Operacional Regional do Algarve 2007-13

2005/7 — Colaboração na preparação da Estratégia Regional para o Quadro de Referência da Estratégia Nacional 2007-2013;

2004/05 — Acompanhamento e emissão de pareceres sobre Planos Municipais de Ordenamento do Território;

2002/04 — Participação na estrutura de coordenação da implantação de uma Estratégia Regional para a Sociedade da Informação — Algarve Digital (1.ª e 2.ª fase);

2002/04 — Coordenador do projecto “Réseau Vert Européen de L’Aire Méditerranée — REVER-MED — INTERREG IIIC, em representação da Região do Algarve;

2002/03 — Co-Coordenador do projecto “Regions on Line” (ROL), no âmbito do Programa INTERREG III B, em representação da Região do Algarve;

2001/02 — Coordenador do Plano de Intervenção da Aldeia de Paderne, no âmbito do Programa Aldeias do Algarve;

2001 — Coordenador do estudo “Dinâmicas Sócio-Económicas da Aldeia de Paderne”, no âmbito do Programa Aldeias do Algarve;

Secretaria de Estado do Ministério do Turismo

Responsável pela assessoria do Gabinete ao nível acompanhamento de Planos de Financiamento e das áreas de Planeamento, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Turístico;

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Coordenador do Gabinete de Informática (1999/01);

Junta Metropolitana de Lisboa e Vale do Tejo:

Integrou a equipa responsável pela construção do Sistema de Informação Geográfica da Área Metropolitana de Lisboa (1997/98);

Programa Interministerial das Artes e Ofício Tradicionais (PAOT):

1993/94 — Como investigador desenvolveu trabalho nas áreas das iniciativas de Desenvolvimento Local e Rural, tendo produzidos diversas publicações, de onde se destaca a obra “*Do Despovoamento Rural ao Desenvolvimento Local*”, PAOT & DGDR, 1994, 260p.

Docência no Ensino Superior e Formação:

Assistente convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa no curso de Geografia nos anos lectivos 97/99;

Docente do Instituto Superior de Educação e Ciência nos anos lectivos de 96/01;

Assistente Convidado no Instituto Ricardo Espírito Santo no ano lectivo 93/94;

Coordenador do Plano de Formação — Informática e Tecnologias de Informação 99/01 e Formador neste âmbito, na Faculdade de Letras de Lisboa;

Actividade enquanto Investigador

1995/97 — Bolseiro de Investigação da Junta Nacional de Investigação Científica (JNICT);

1993 — Bolseiro Erasmus na Faculdade de Geografia e História, em Barcelona;

1994/98 — Integrou como investigador no Centro de Estudos Geográficos, as equipas dos seguintes projectos: “*Turismo, Lazer e Desenvolvimento Local?*”, “*Dinâmicas da População e Território?*”, “*Serviços e Desenvolvimento, que oportunidades para as Áreas Rurais?*”, “*Desenvolvimento Rural, Desafio ou Utopia?*”

Actividades relevantes desenvolvidas no âmbito de Empresas Particulares e Consultoria:

2000/1 — Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo nas Beiras;

1992/94 — Estratégia para o Turismo do Centro Litoral — PROT Centro Litoral para CCR Centro;

1990/92 — PDM's do Concelho de Sintra, Cascais, Nordeste e da Ribeira Grande;

## Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Despacho n.º 30979/2008

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 24 de Outubro e do inspector-geral da Administração Local de 29 de Outubro de 2008, foi José Diniz Mendes Freire, inspector superior principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Local, transferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território com a mesma categoria, escalão e índice que detinha.

21 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

### Despacho n.º 30980/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com o n.º 6 do Despacho n.º 13 568/2008, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 94, de 15 de Maio de 2008, e no uso das minhas competências próprias, subdelego nos Directores Adjuntos do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Sul, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No Director-Adjunto Eduardo Mendes Ferreira:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo DGACS, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do ICNB, I.P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com obras de construção civil e edificações, com projectos de equipamentos e infra-estruturas, operações de loteamento, alterações do uso e morfologia do solo, abertura, alterações e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrográfica natural, tendo em atenção o regime jurídico de cada área protegida, o seu plano de ordenamento e demais instrumentos de gestão em vigor;

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGACS conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionados com obras de construção civil e edificações, com projectos de equipamentos e infra-estruturas, operações de loteamento, alterações do uso e morfologia do solo, abertura, alterações e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrográfica natural, tendo em atenção o regime e os actos e actividades previstos no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

c) Assinar correspondência específica e de rotina do seu sector, excepto a que se destinar a órgãos de comunicação social e Gabinetes Governamentais;

d) No âmbito da gestão de recursos humanos, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, justificar ou injustificar faltas de serviço, autorizar deslocações em serviço no território continental e visar os boletins de itinerários dos funcionários de si dependentes, conforme estabelecido pelo Director do DGACS em Nota de Serviço Interno.

2 — No Director-Adjunto Pedro Nuno Azenha Rocha:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo DGACS, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do ICNB, I.P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com o turismo e visitação e com a prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, a instalação de sinalética e painéis, actividades de fotografia e filmagens para fins comerciais, a gestão e exploração florestal e gestão cinegética, a emissão de licenças de espantamento e de captura ou colheitas de espécies, tendo em atenção o regime jurídico de cada área protegida, o seu plano de ordenamento e demais instrumentos de gestão em vigor;

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGACS, conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionados com turismo e visitação e com a prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, a instalação de sinalética e painéis, actividades de fotografia e filmagens para fins comerciais, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com a gestão e exploração florestal e gestão cinegética, a emissão de licenças de espantamento e de captura ou colheitas de espécies, tendo em atenção o regime e os actos e actividades previstos no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

c) Assegurar o planeamento das actividades e actos no âmbito da fiscalização e vigilância e assegurar a participação do DGACS no âmbito das intervenções relacionadas com a defesa contra os fogos florestais.

d) Assinar correspondência específica e de rotina do seu sector, excepto a que se destinar a órgãos de comunicação social e Gabinetes Governamentais;

e) No âmbito da gestão de recursos humanos, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, justificar ou injustificar faltas de serviço, autorizar deslocações em serviço no território continental e visar os boletins de itinerários dos funcionários de si dependentes, conforme estabelecido pelo Director do DGACS em Nota de Serviço Interno.

3 — No que respeita aos actos referidos nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 2, mantém-se a competência delegada no Director do DGACS, João Manuel da Silva Alves, sobre as decisões e parecer final nos processos de avaliação de incidências ambientais, avaliação de impacte ambiental e avaliação ambiental estratégica, conforme as competências atribuídas aos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas, no artigo 5.º da Portaria n.º 530/2007;

4 — As competências ora delegadas não podem ser subdelegadas, sem prejuízo de poderem ser exercidas, em caso de impedimento ou ausência dos respectivos titulares da delegação, pelo Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Sul, João Manuel da Silva Alves, que a todo o momento poderá avocar a si as competências agora delegadas.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde a data da assinatura do presente Despacho.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Tito Rosa*.

### Quadro de Áreas Classificadas do DGACS

PTZPE0046 Castro Verde  
PTCON0012 + PTZPE0015 Costa Sudoeste  
PTCON0013 + PTZPE0017 Ria Formosa/Castro Marim  
PTCON0032 Guadiana/Juromenha  
PTCON0035 Alvaro/Cuba  
PTCON0036 + PTZPE0047 Guadiana + Vale do Guadiana  
PTCON0037 + ZPE Monchique  
PTCON0038 Ribeira de Quarteira  
PTCON0049 Barrocal  
PTCON0050 Cerro da Cabeça  
PTCON0052 Arade/Odelouca  
PTCON0053 + PTZPE0045 Moura/Barrancos e Moura/Mourão/Barrancos  
PTCON0057 + ZPE Caldeirão